Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5823
FL 16

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.867, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 224.218,62** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta e Dois Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 126.500,00** (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **Artigos predecessores**, serão oriundos parte de **Recursos Próprios** através de **"Transferências"** por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte de **Recursos do SUS** referente a saldos remanescentes dos Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernentes ao **Programa Nacional de Saúde Bucal**, portanto por **Superávit Financeiro** apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 11 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.867
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) — **SUPLEMENTA**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	24.440,00
09.01.10.305.0025.2.070	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	2.000,00
09.01.10.301.0025.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	500,00
09.01.10.301.0025.2.077	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	45.000,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	17.000,00
09.01.10.302.0025.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PROPRIO	29.923,62
					TOTAL GERAL	**118.863,62**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 3º da Lei) — **REDUZ**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.302.0016.1.035	Ampliação de Unidades de Saúde	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	20.440,00
09.01.10.301.0025.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	64.500,00
09.01.10.302.0016.2.081	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	4.000,00
09.01.10.303.0025.2.083	Atividades do Centro de Assistência Psicosocial - CAPS I	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	28.073,62

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO - Processo Legislativo nº 5823 - Fls 12

		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	1.850,00
					TOTAL GERAL	**118.863,62**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 3º da Lei) **SUPLEMENTA**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	75.355,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	10.000,00
					TOTAL GERAL	**85.355,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) **INCLUI**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	140	SUS (União)	116.500,00
09.01.10.302.0025.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140	SUS (União)	10.000,00
					TOTAL GERAL	**126.500,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 3º da Lei) **REDUZ**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	20.000,00
09.01.10.301.0025.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	106.500,00
					TOTAL GERAL	**126.500,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 11 DE AGOSTO DE 2015.

Câmara Municipal Colorado do Oeste - RO Processo Legislativo Nº 2822 FL 13

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PROPRIO	1.850,00
					TOTAL GERAL	**118.863,62**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 3º da Lei) **SUPLEMENTA**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	75.355,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	10.000,00
					TOTAL GERAL	**85.355,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) **INCLUI**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	140	SUS (União)	116.500,00
09.01.10.302.0025.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	10.000,00
					TOTAL GERAL	**126.500,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 3º da Lei) **REDUZ**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	20.000,00
09.01.10.301.0025.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	106.500,00
					TOTAL GERAL	**126.500,00**

MARILEY NOVAKI LIMA
Vereadora Presidente da CMOD

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Vice-Presidente da CMOD

JEDEON DE SOUZA LIMA
Vereador 1º Secretário da CMOD

VAGNER SACRAMENTO DA SILVA
Vereador 2º Secretário da CMOD

COLORADO DO OESTE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Colorado do Oeste - COMARCA - Fls. 123